



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.006871/2021-37; a Resolução Consuni/Ufersa nº 68, de 16 de novembro de 2021; a Portaria nº 68, de 11 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento da servidora docente Mariane Linhares da Silva, matrícula Siape nº 1414415, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – Dlch, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade dar continuidade ao doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 4 de fevereiro de 2023 a 3 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA